

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ N° 02.117.801/0001-67

NIRE: 33300318968

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2017

1. DATA, HORA E LOCAL

Às 10 horas do dia 08 de junho de 2017, na Rua da Assembleia, n° 10, 37° andar, sala 3701, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

2. CONVOCAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração foram regularmente convocados.

3. MESA

Presidente: Martin Roberto Glogowsky

Secretária: Marcelle Vasconcellos

4. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE

Os conselheiros, por unanimidade, deliberaram aprovar a eleição de 3 (três) membros para compor a Diretoria da Companhia, sendo eles: **SR. MARTIN ROBERTO GLOGOWSKY**, brasileiro, casado, administrador de empresas e advogado, titular da carteira de identidade n° 4.700.146 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 861.682.748-04, com domicílio profissional à Alameda Santos, 2.477, 10° andar, São Paulo - SP, como DIRETOR PRESIDENTE; **SR. TEMÓTEO ROBERTO BRITO DE MIRANDA**, brasileiro, casado, securitário, titular da carteira de identidade n° 18.120.532 SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 084.266.408-42, com domicílio profissional à Alameda Santos, 2.477, 10° andar, São Paulo – SP, como DIRETOR DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES; e, **SR. CARLOS ALBERTO CARDOSO MOREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da carteira de identidade n° 8.891.984 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 039.464.818-84, com domicílio profissional à SEPS 702/902, Conj. B, Bloco A, Ed. General Alencastro, Brasília - DF, como DIRETOR ADMINISTRATIVO, todos com mandato de três anos, até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, devendo permanecer em seus cargos até a posse de seus sucessores.

Nesta data tomaram posse os Diretores ora eleitos, mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse no devido livro societário, para os quais declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e atender aos requisitos previstos no artigo 1.011 da Lei n. 10.406/2002, e no artigo 147 da Lei n. 6.404/76, e na Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002.

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. (Ass.) Martin Roberto Glogowsky (Presidente); Marcelle Vasconcellos (Secretária). Conselheiros: Martin Roberto Glogowsky, Temóteo Roberto Brito de Miranda, Ivan Mendes do Carmo, Tarcísio Luiz Silva Fontenele e Marcio Santos de Albuquerque.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2017.

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

Marcelle Vasconcellos

-Secretária-